

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 001/2021-SC**

CNPJ 08.084.691/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**Portaria 001/2021 – SC**

Habilita projetos inscritos por trabalhadores e trabalhadoras da cultura através do Edital 001/2021 – Prêmio Culturais.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar lista de projetos individuais de trabalhadores e trabalhadoras da cultura habilitados e desabilitados no processo de concessão de prêmios culturais por meio do Edital 001/2021, com informações em anexo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraú/RN, 06 de dezembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA COSTA

Secretária Municipal De Cultura

Lista de classificação dos candidatos Habilitados, em ordem de classificação:

CANDIDATO	PROJETO	LINGUAGEM
Débora Cristina Batista Henrique	A importância do Palhaço	Artes cênicas
Antônio Aurélio Peixoto Feliciano	A música como ferramenta socio cultural no combate à desigualdade	Música
Antônia Gilvaneide da Silva	Vida de músico	Música
João Maria Bezerra	Valorização dos Artistas Paraenses	Música
Ezequiel Apolônio Brito de Araújo	Grupo de Teatro e Encenação da Assembleia de Deus	Artes cênicas
Lurdenir Ramos da Silva	Lú Confeitaria	Culinária cultural
Ivisson Costa de Oliveira	Hamburger Artesanal	Culinária
Karina Karen Vieira da Silva	A Importância de Um Bom Registro e o Uso de Mídias Sociais como Ferramentas Sociais	Audiovisual
Marinara Fernandes Tavares	Dança Para Todos	Artes cênicas

PROPONENTES INABILITADOS

CANDIDATO	ITEM/DESCLASSIFICAÇÃO
Paulo Silas Nunes Peixoto	3.3 – Ausência de formulário em anexo único em PDF
Yorrana Batista da Silva Costa	3.3 – Ausência de formulário em anexo único em PDF
Queren Hapuque da Silva Nascimento	3.9 – Divergência de informações no Anexo II
Edineuza Galdino da Silva Xavier	3.6 – Ausência preenchimento de dados obrigatórios
	3.4 – Alínea “d” – Ausência de portfólio
Gildeone Thales Alves da Silva	3.6 – Ausência preenchimento de dados obrigatórios
Danielle Rodrigues de Medeiros	3.4 – Alínea “m” – Ausência de CND municipal
Maria da Conceição Silva Freitas	3.6 – Ausência preenchimento de dados obrigatórios
	3.4 – Alínea “i” – Ausência de CND Federal; Alínea “l” – CND Trabalhista; Alínea “g” – comprovante de residência.
Lucas Rutemberg Nogueira da Silva	3.6 – Ausência preenchimento de dados obrigatórios
Gracyelle Fonseca Venâncio de Aquino	3.6 – Ausência preenchimento de dados obrigatórios;
	3.4 – Alínea “d” – ausência de portfólio; Alínea “h” – ausência de dados bancários; Alínea “i” – Ausência de CND Federal; Alínea “l” – CND Trabalhista.
João Aquino de Oliveira	3.4 – Alínea “d” – Ausência de portfólio; Alínea “h” – Ausência de dados bancários.
Evanderson Moises Galdino Batista	1.1.1 – Não configura objeto do edital;
	3.6 – Ausência preenchimento de dados obrigatórios
	3.4 – Alínea “d” – ausência de portfólio.

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:CD24A10F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

